



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 023/1997

### TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

RUDI ALOISIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 359/1996 de 25/11/96,

### DECRETA

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0601 - Depto de Saúde e Saneamento

2020 - Manut. Atividades da Secretaria

3230 - Transf. a Instituições Privadas R\$ 2.000,00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 28 de abril de 1997.

RUDI ALOISIO RASCH  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publ. em Data Supra